

BOLETIM

OBSERVATÓRIO DE RH

Uso da tecnologia para melhoria dos processos em Gestão de Pessoas: o tempo de cumprimento de Ação Judicial

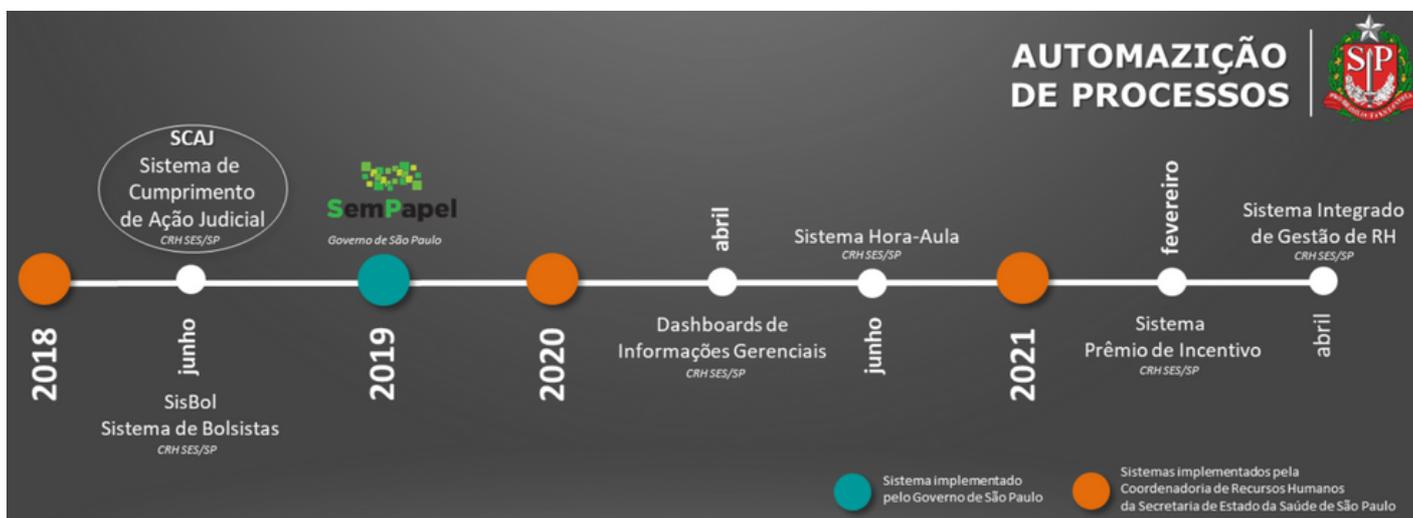
A Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) vem inovando em seus processos de trabalho para atender aos seus pares – Subsetoriais, bem como para oferecer bons resultados em Gestão de Pessoas para os Servidores da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP).



Essa inovação pauta-se em investimento nas pessoas, por meio de realização de constantes capacitações, bem como na busca por melhores resultados organizacionais, os quais estão voltados aos processos mais burocráticos da Gestão de Pessoas, por meio de investimento em inovação, tecnologia e automatização de processos.

Grande parte dos processos burocráticos da CRH são executados através de Sistemas, os quais vem sendo integrados para consolidação em uma única base visando simplificação do acesso aos seus usuários – Gestores e profissionais da área de RH e Servidores da Secretaria da Saúde.

A cultura de uso de tecnologia para melhorias de processos observada na Coordenadoria de Recursos Humanos, corrobora com a tendência de mercado para a modernização de processos na administração pública, frente a necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos disponíveis, bem como para maior eficiência na execução de políticas públicas, como por exemplo, a implementação do Sistema “Sem Papel” por parte do Governo de São Paulo, que tem por objetivo tornar a gestão documental mais eficiente com tramitação de processos exclusivamente em formato digital substituindo a tramitação de documentos em papel.

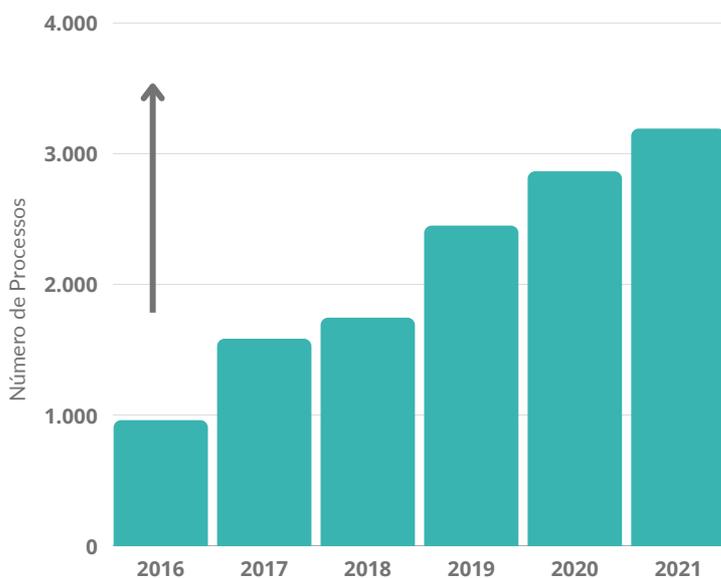


Destacamos neste Boletim, o Sistema de Cumprimento de Ação Judicial (SCAJ), implementado em junho de 2018, em atenção a crescente demanda de ações judiciais referente ao Prêmio de Incentivo e principalmente frente a necessidade de padronizar os fluxos e informações para tramitação desses processos. Com a implementação do Sistema, tornou-se possível a observação de indicadores como o aumento no número de ações judiciais impetradas pelos Servidores da Secretaria, sendo que no período de cinco anos aponta-se o crescimento de 43%, acréscimo este decorrente supostamente da fragilidade da legislação relacionada a remuneração dos Servidores Públicos.

Gráfico 01

PROCESSOS JUDICIAIS

Quantidade total de entrada de processos de ações judiciais por ano Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo



Fonte: Sistema de Cumprimento de Ação Judicial - CRH, junho/2022

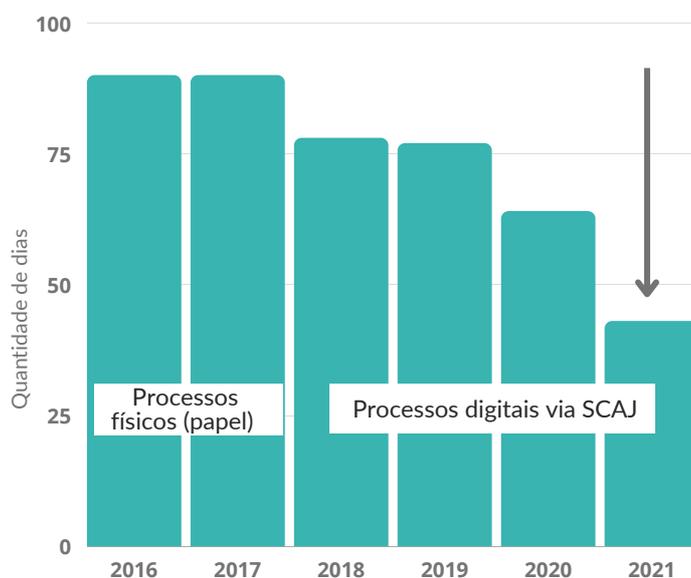
O SCAJ apresenta-se como um bom modelo de resultado de automatização de processos em Gestão de Pessoas, considerando a redução de tempo para a finalização de ações judiciais, apresentando melhorias tanto para o Servidor que passa a receber os valores ajustados em folha de pagamento, por ocasião do cumprimento da Obrigação de Fazer, em um menor espaço de tempo após a decisão judicial, como também para o fluxo do trabalho que incide de forma mais prática, rápida e padronizada.

Observa-se que com a rotina do uso do SCAJ e a constância nos ajustes para aprimoramento do Sistema, com incremento de novas funcionalidades aliado a prática de seus usuários, apesar do aumento considerável do número de processos, o tempo médio para finalização decresceu, reduzindo em torno de 55,8% se comparado a dois anos após a implementação do Sistema, diminuindo em média em um mês a conclusão do processo que perpassa pelo envio da documentação para os órgãos judiciários - Tribunal de Justiça e Procuradorias do Estado de São Paulo, e a implantação dos valores a serem percebidos em folha de pagamento.

Gráfico 02

TEMPO PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS

Redução do tempo para finalização dos processos judiciais Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo



Fonte: Sistema de Cumprimento de Ação Judicial - CRH, junho/2022

A padronização das rotinas de trabalho tanto da CRH quanto dos Subsetoriais, por meio do SCAJ, a eliminação de etapas e de procedimentos realizados quando do cumprimento das obrigações de fazer via processo físico (papel) são fatores importantes observados pelos técnicos da área - Centro de Legislação de Pessoal, Centro de Gestão dos Processos de Incentivo, Núcleo de Gestão de Formas Variáveis de incentivo e Núcleo de Execução e Cálculo das Demandas Extraordinárias, que certamente contribuíram para o sucesso da automatização deste processo.

Segundo matéria publicada na VocêRH¹, a automatização de processos permite aos líderes o desempenho de funções mais estratégicas e humanizadas, “criando espaço para que construam relacionamentos mais humanos com seus funcionários.”

Conclui-se que automatizar processos apresenta-se como tendência para uma Gestão mais moderna possibilitando otimizar o tempo para o planejamento das ações estratégicas, e neste sentido a CRH disponibiliza diversos Sistemas voltados para a rotina de pessoal utilizados por Gestores e profissionais da área de RH da SES, e para Servidores da Secretaria que podem consultar seus dados funcionais de forma prática e rápida, por meio do “Módulo Servidor” sem precisar acionar a seção de pessoal. O Módulo Servidor² compõe o Sistema Integrado de RH disponível em <http://consultaservidor.saude.sp.gov.br>.

PRÊMIO DE INCENTIVO

Prêmio instituído em 1994, por meio da Lei nº 8.975, em caráter experimental e transitório, passando a ser concedido de forma contínua aos Servidores em exercício na SES em 1996, com a publicação da Lei nº 9.463, objetivando o incremento da produtividade e o aprimoramento da qualidade dos serviços e das ações executados pela referida Secretaria, mediante avaliação dos seguintes fatores:

- I - integralidade da assistência ministrada;
- II - grau de resolutividade de assistência ministrada;
- III - universidade do acesso e igualdade do atendimento;
- IV - racionalidade dos recursos para manutenção e funcionamento dos serviços;
- V - crescente melhoria do Sistema Único de Saúde SP.

MÓDULO SERVIDOR

ESCANEIE O QR CODE PARA
ACESSAR SEUS DADOS FUNCIONAIS



Primeiro acesso
Login: CPF sem pontos e traço
Senha: data de nascimento

¹ <https://vocerh.abril.com.br/futurodotrabalho/5-tendencias-do-mundo-do-trabalho/>. Acesso em 21/06/2022.

² Disponível em <http://consultaservidor.saude.sp.gov.br>



Observatório de Recursos Humanos em Saúde para o SUS/SP
Coordenadoria de Recursos Humanos
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

EXPEDIENTE

Secretário
Jean Carlo Gorinchteyn

Secretário Executivo
Eduardo Ribeiro Adriano

Coordenadora de Saúde
Maria Aparecida Novaes

Diretora
Camila Garcia Tosetti Peção

Assessora Técnica
Gisele Novais dos Santos



Publicação disponível para download:
www.crh.saude.sp.gov.br

Contribuições ou dúvidas:
observatorio@saude.sp.gov.br